

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

**RD N.º PRE-DOB-233/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0000835-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 089/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 24 – Diretoria Regional De Educação – DRE SANTO AMARO (EMEF Prof. Isabel Vieira Ferreira, EMEF João de Souza Ferraz, EMEF Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, EMEI Cruz e Souza, EMEI Almirante Sylvio de Magalhães Figueiredo, EMEI Vanda Coelho de Moraes), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 089/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 24 – Diretoria Regional De Educação – DRE SANTO AMARO (EMEF Prof. Isabel Vieira Ferreira, EMEF João de Souza Ferraz, EMEF Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, EMEI Cruz e Souza, EMEI Almirante Sylvio de Magalhães Figueiredo, EMEI Vanda Coelho de Moraes. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 06/10/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro **doc. SEI nº 088876268**, alterando os atuais prazos contratuais por mais 120 dias, ou seja, o de execução de 06/10/2023 para 03/02/2024 e por consequência o de vigência para 03/05/2024, conforme **doc. SEI nº 087473257, 087473296 e 087473425**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 081381248 e 081381636**.
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 088876787**), tendo como base o RPA nº 038/2023 (**Doc. SEI nº 082248475**); que altera o valor do contrato de R\$8.964.782,37 – P0, para R\$11.203.947,71 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.239.165,34, ou ainda 24,98% sobre o valor inicial do contrato, conforme Quadro Resumo de Alteração de Valores (**doc. SEI nº 088877919**);

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

**RESOLVE:**

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 088876787**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de R\$8.964.782,37 – P0, para R\$11.203.947,71 – P0**, resultante do acréscimo de R\$2.239.165,34, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 088876268)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 06/10/2023 para 03/02/2024 e por consequência o de vigência para 03/05/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 05/09/23	SIGLA - DATA DOB – 05/09/23	<b>PRD Nº PRE-DOB-233/2023</b>	SIGLA - DATA DOB – 05/09/23	SIGLA - DATA <b>SJU – 20/09/2023</b>
_____	_____		_____	_____
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 22/09/2023, às 10:40.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 22/09/2023, às 10:44.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 22/09/2023, às 15:44.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090491372** e o código CRC **4273D09F**.